

RESOLUÇÃO Nº 080/2016-CORECON-24ª REGIÃO-RO.

DISPÕE SOBRE OS VALORES DAS TAXAS PARA EMISSÃO DA ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA, DURANTE O EXERCÍCIO 2017.

O Presidente do Conselho Regional de Economia-24ª Região - RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978, combinado com o Regimento Interno do CORECON-RO;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução do COFECON nº 1.852, de 28 de maio de 2011 e Resolução do COFECON 1.959, de 24 de outubro de 2016;

CONSIDERANDO o Deliberado em Sessão Plenária do CORECON/RO 376ª, realizada em 05 de novembro de 2016, na Sede deste Regional;

R E S O L V E:

Art. 1º Incluir a taxa da ART em concordância com a Resolução do COFECON nº 1.959, de 24 de outubro de 2016, aos profissionais que prestam serviços de assistência técnica;

Parágrafo Único – as taxas a que se refere essa Resolução deverão ser recolhidas através de boleto bancário na conta corrente do CORECON-RO, junto ao Banco do Brasil S.A, sob nº. 31998-8;

Art. 2º A ART será cobrada em conformidade com a Resolução do COFECON nº 11.959, de 24 de outubro de 2016, conforme os seguintes níveis de valores de financiamentos:

- a. Projetos até R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), recolherão ao CORECON-RO o valor de R\$ 76,69 (setenta e seis reais e sessenta e nove centavos), de taxa da ART;
- b. Projetos de R\$ 300.000,01 (trezentos mil reais e um centavo) até R\$ 1000.000,00 (um milhão), recolherão ao CORECON-RO o valor de R\$ 131,47 (cento e trinta e um reais e quarenta e sete centavos), de taxa da ART;
- c. Projetos acima de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), recolherão ao CORECON-RO, o valor de R\$ 186,25 (cento e oitenta e seis reais e vinte e cinco), de taxa da ART;

Art. 3º - A presente Resolução terá seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

Porto Velho-RO, 05 de novembro de 2016.

Econ. Júlio Cezar Ramos Nogueira
Presidente